



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL

Portaria n.º 56/UFC INFRA/2017

Fortaleza, 19 de maio de 2017.

A Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução n.º 21/CEPE, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL HENRIQUES DE ARAÚJO NETO, CPF n.º 136.369.523-15, matrícula SIAPE n.º 1165569, REJANE MARIA TORRES FERREIRA, CPF n.º 765.954.633-34, matrícula SIAPE n.º 16587979 e LIANA MAIA VIEIRA, CPF n.º 956.036.383-20, matrícula SIAPE n.º 2257901, para compor a **Comissão de Afastamento** da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental – UFC INFRA, destinada a apreciar as solicitações de horário especial para servidor estudante, afastamento parcial e afastamento total dos servidores lotados naquela Superintendência.

Art. 2º Os membros ora designados, quando da análise dos processos de sua competência deverão considerar:

I - a relevância das solicitações no que diz respeito aos objetivos institucionais da qualificação,

II - a quantidade máxima de servidores que poderão se afastar com fundamento na resolução em epígrafe,

III - os critérios de desempate, definidos nas alíneas a e b, a serem aplicados quando existirem solicitações concorrentes

a) precedência do requerimento, com base na data constante do formulário de solicitação

b) maior tempo de exercício no cargo.

A presente portaria terá validade de 01 (um) ano, a contar de 19/05/2017.

Publique-se.

José Ademar Gondim Vasconcelos

Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental – UFC INFRA